



PREFEITURA MUNICIPAL DO LAJEDO

Estado de Pernambuco

LEI Nº 659/84

"Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até a importância de 145.650.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões e seissentos e cinquenta mil cruzeiros) para reforço das dotações abaixo discriminadas, destinados a atender as despesas do corrente exercício.

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 3.750.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Encargos:.....

3.1.3.2 - Outros Serviços de Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

3.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1 - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 4.600.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Encargos:

3.1.3.2 - Outros Serviços de Encargos.....Cr\$ 800.000,00

3.2 - SETOR DE PESSOAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 700.000,00

Adm. Adalmo Duarte Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DO LAJEDO

Estado de Pernambuco

4.0 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

4.1.- SETOR DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 5.350.000,00

4.2 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 3.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Encargos:

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 500.000,00

5.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

5.2 - SETOR DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 4.250.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00

6.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

6.1 - SETOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$35.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Encargos:

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços de Encargos.....Cr\$ 500.000,00

6.2 - SETOR DE CULTURA E DESPORTOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 700.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Encargos:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

Adm. Adelmo Duarte Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DO LAJEDO

Estado de Pernambuco

7.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

7.1 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Encargos:

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 15.000.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 19.000.000,00

7.2 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 13.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00

8.0 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.1 - SETOR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 6.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Encargos:

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 300.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 10.000.000,00

8.2 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - Transferências a Pessoal:

3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$ 1.000.000,00

3.2.5.3 - Salário Família.....Cr\$ 5.900.000,00

3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas.....Cr\$ 600.000,00

Adm. Adélmo Duarte Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DO LAJEDO

Estado de Pernambuco

9.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

9.1 - SETOR DE RODOVIAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Encargos:...

3.1.3.2.- Outros Serviços de Encargos.....Cr\$ 200.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 2.000.000,00

TOTAL.....Cr\$ 145.650.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura dos Créditos Adicionais Suplementares de que trata o artigo anterior, serão usados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, verificada no presente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de Outubro de 1984.

ADELMO DUARTE RIBEIRO

PREFEITO

Adm. Adelmo Duarte Ribeiro